



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.880/25

DE 10 DE OUTUBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei
Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei
Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte
Decreto:

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA DO
PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Será comemorado no dia 15 de outubro de
2.025, o **DIA DO PROFESSOR** e por esta razão não haverá expediente nas
repartições públicas municipais da Secretaria Municipal de Educação e nos
órgãos a ela relacionados.

§ 1º - As repartições públicas que prestam serviços
essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto,
terão expediente normal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 10 de outubro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de
costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito